

BC formaliza acordo com Clube

Apenas ontem o ministro da Fazenda, Luiz Carlos Bresser Pereira, aprovou, "ad referendum" do Conselho Monetário Nacional (CMN), e o Banco Central divulgou resolução que formaliza o acordo de janeiro último com o Clube de Paris para o reescalonamento das dívidas a credores oficiais, vencidas entre 1º de janeiro de 1985 e 30 de junho próximo.

Ao divulgar a resolução, no final da tarde de ontem, o Banco Central deu margem a especulações de que o ministro da Fazenda decidira estender a moratória à dívida para com as agências governamentais. Mas o assessor de imprensa do Banco Central, Reinaldo Domingos Ferreira, explicou que os juros devidos ao Clube de Paris, desde o início do ano, continuam sendo pagos, normalmente.

De acordo com o Clube de Pa-

ris, homologado pelo CMN, reescalou por seis anos, com três de carência, dívida de 975 milhões de dólares, contratada antes de março de 1983 e 3,27 bilhões de dólares de principal e juros exigíveis em 1985 e 1986. Parcela residual de juros de 348 milhões de dólares vencidos nos últimos dois anos será paga em três parcelas semestrais, a partir de junho de 1988. O principal da dívida com vencimento no primeiro semestre deste ano — em montante próximo a 500 milhões de dólares — terá o reescalonamento definido na próxima etapa de renegociação global da dívida.

A resolução de ontem estabelece que as empresas devedoras a agências governamentais do exterior depositarão, no Banco Central, o valor integral em cruzados dos financiamentos

com prazo superior a 360 dias, em contas, em moedas estrangeiras em nome dos respectivos credores".

O presidente do Banco Central recebeu membros da comissão especial do Senado Federal que investiga o processo de endividamento externo do País. Milliet de Oliveira prometeu ao presidente da comissão, senador Carlos Chiarelli (PFL-RS), fornecer os dados existentes no Banco Central.

Entre os principais dados, a comissão do Senado quer a posição de cada credor e devedor; o detalhamento dos encargos da dívida; relação de devedores inadimplentes; composição das reservas cambiais e forma de sua aplicação; saldos dos créditos que o Brasil detém no exterior e utilização de cada empréstimo tomado.